



PROVADO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA
Em ÚNICA discussão, nesta data
17/04/23
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 9ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Maria Socorro Brasileiro Magalhães

1º Secretário – Mário Vicktor Linhares Cavalcante

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de 2023, às dezoito horas (18h), realizada de forma online de acordo com o Ato da Mesa nº 02/23, acontece à nona sessão extraordinária desta sessão legislativa sob a Presidência da Vereadora **Maria Socorro Brasileiro Magalhães** e secretariado pelo edil **Mário Vicktor Linhares Cavalcante**. Chegada a hora regimental, a Senhora Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** José Johnson Vasconcelos de Lima, Micheline Carneiro Ibiapina, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Linhares da Ponte, José Bonifácio Silva Mesquita, Ajax Souza Cardozo, Raimundo Carneiro Portela, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Igor José Araújo Bezerra, Roque Hudson Ursulino Pontes, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, José Jalis Siqueira Gomes, Carlos Jandro Mendes Loiola e Tiago Ramos Vieira. **AUSENTES:** Aleandro Henrique Lopes Linhares, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar e José Vitor Marinho Ferreira Gomes. Havendo número regimental a Senhora Presidente declara aberta a presente sessão. **Atas das 06º, 07º e 08º sessões extraordinárias aprovadas. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação, por unanimidade dos presentes, as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 02/23, 16/01/2023. Ementa: Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade no Município de Sobral e dá outras providências. Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT). Projeto de Lei nº 03/23, 16/01/2023. Ementa: Institui no Calendário Municipal de Sobral o Dia do Pecuárta. Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT). Projeto de Lei nº 04/23, 23/01/2023. Ementa: Institui a Semana Municipal da**



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Mulher no Município de Sobral, e dá outras providências. Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT). **Projeto de Lei nº 19/23, de 14/02/2023. Ementa: Considera de Utilidade Pública a Associação Amando o Próximo, na forma que indica e dá outras providências.** Autoria: Vereador Igor José Araújo Bezerra (PDT). **Projeto de Lei nº 27/23, Mensagem 993 de 06/03/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro a Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades Não Governamentais e de Assistência Social, e dá outras providências.** Autoria: Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 28/23, Mensagem 994 de 06/03/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, crédito especial no valor de R\$ 10.087.500,00 (dez milhões, oitenta e sete mil e quinhentos reais), para o fim que indica.** Autoria: Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 29/23, Mensagem 995 de 06/03/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, crédito adicional suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 129.365.710,05 (cento e vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dez reais e cinco centavos), para o fim que indica.** Autoria: Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 30/23, Mensagem 996 de 06/03/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 6.880.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil reais), para o fim que indica.** Autoria: Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 31/23, Mensagem 997 de 06/03/2023. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Sobral, para os fins que indica.** Autoria: Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Mário Victor Linhares Cavalcante
1º SECRETÁRIO